



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

ATA N.º 005/2010 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18/03/2010 . Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dez, às dez horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luís Gustavo Evangelista, para a realização de uma sessão extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim José Mauro Marcelino. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Logo após passou-se à Ordem do Dia que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei Municipal nº 009/2010**, do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a celebrar convênio de cooperação técnica para a execução do PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE NUCLEOS HABITACIONAIS – CIDADE LEGAL; 4º) – **Projeto de Lei Municipal nº 0010/2010** – do Executivo Municipal, o qual autoriza a Prefeitura Municipal de Echaporã, a receber mediante repasses efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00, para manutenção dos serviços urbanos e estradas vicinais e dá outras providências;; 5º) – **Projeto de Lei Municipal nº 011/2010**, do Executivo Municipal, o qual autoriza a Prefeitura Municipal de Echaporã a receber mediante repasses efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00, destinado a construção, reforma e ampliação de preditos escolares e dá outras providências; 6º) – **Projeto de Lei Municipal nº 0012/2010** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 97.500,00, destinado a construção de praça pública no Conjunto Esportivo; 7º) – **Projeto de Lei Municipal nº 0013/2010** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.158,15, para manutenção das atividades habitacionais, 8º) – **Projeto de Lei Municipal nº 0014/2010** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00, para a execução de convênio com o Ministério do Turismo, destinado a realização do terceiro festival cultural de Echaporã; 9º) – **Projeto de Lei Municipal nº 0015/2010** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 253.500,00, para execução de convênio com o Ministério do Turismo, para a reforma do Cine Teatro, 10º) – **Projeto de Lei nº 0016/2010** – do Executivo Municipal, o qual autoriza ao mesmo a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER – e dá



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

outras providências; os quais já constavam de pareceres favoráveis da comissão competente e foram aprovados por unanimidade, sem restrições.. Solicitando a palavra o Vereador Luis Cesar Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fossem os referidos Projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, onde foram aprovados na mesma proporção da primeira, Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente

JOSÉ MAURO MARCELINO
1º Secretário